



XIII Campeonato de Futebol Amador de São
Pedro de Alcântara
Troféu Osvaldo Koerich

São Pedro de Alcântara/SC

Realização: P M S P A
Assessoria de Esportes





XIII Campeonato de Futebol Amador de São Pedro de Alcântara – 2022

REALIZAÇÃO: Prefeitura Municipal de São Pedro de Alcântara

CHARLES DA CUNHA
Prefeito Municipal

LUCIANO JOSÉ KRETZER
Assessor de Esporte

PARTICIPAÇÃO:

VASILHA FUTEBOL CLUBE

Representante: Filipe Lohn

APARECIDA SANTA TERESA

Representante: Pedro Henrique Albino

CAMPO GRANDE FUTEBOL CLUBE

Representante: Darlan José Dutra

RIO MATIAS

Representante: Renilso Fuck

VIRACOPO ESPORTE CLUBE

Representante: Luiz Carlos Vieira Junior

SÓKUMBIRA FUTEBOL CLUBE

Representante: Clédson C. Silveira

APOIO: Polícia Militar





REGULAMENTO DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º - O campeonato de Futebol Amador do Município de São Pedro de Alcântara, será regido pelas regras Oficiais de Futebol, adotadas pela Confederação Brasileira de Futebol – CBF, e pelo que dispuser este regulamento.

Artigo 2º - O Campeonato tem como objetivo promover a união, a integração e o lazer da comunidade esportiva de São Pedro de Alcântara, bem como contribuir para o desenvolvimento e aperfeiçoamento do esporte amador do município.

Artigo 3º - O Campeonato será gerenciado por uma comissão organizadora, composta por uma coordenação geral representada pelos presidentes de cada agremiação participante no Campeonato de Futebol Amador 2022.

Parágrafo Único - Para efeito de decisão, caberá a cada membro da coordenação o direito a voto, no caso de empate o voto extra será da organização do campeonato.

Artigo 4º - A Fórmula de Disputa, as datas, horários e locais desta competição, constam na tabela de Jogos, em anexo a este regulamento, depois de aprovada pela Coordenação, será homologada.

Artigo 5º - A Coordenação Técnica do Campeonato caberá a Coordenação Geral, sendo representadas em todos os jogos pela figura do Delegado do Jogo.

Artigo 6º - Este regulamento com todas suas disposições, depois de aprovado, somente poderão ser alterados por decisão da coordenação do campeonato.

Artigo 7º - As associações inscritas no campeonato são obrigadas a disputá-lo até o final sob pena de exclusão dos campeonatos subsequentes.

DA ORGANIZAÇÃO DA TABELA DE JOGO





Artigo 8º - A tabela de jogos será a constante deste regulamento.

Parágrafo Primeiro: O mando de campo da partida será sempre do clube que figurar a esquerda da tabela de jogos.

Parágrafo Segundo: Sempre que houver necessidade em trocar o uniforme por decisão da arbitragem, esta troca caberá ao clube mandatário.

Artigo 9º - Não será permitido em todo campeonato, a inversão do mando de campo e o comum acordo entre as associações, salvo motivo de força maior plenamente justificável e a critério do coordenador.

Artigo 10º - A Classificação das equipes será regida pelo sistema de pontos ganhos, observando os seguintes critérios:

- I. Por vitória 3 (três) pontos;
- II. Por empate 1 (um) ponto;
- III. Derrota 0 (zero) ponto.

Artigo 11º - Caberá ao Coordenador o gerenciamento técnico – administrativo do campeonato, ainda:

- I. Elaborar a tabela dos jogos;
- II. Designar e alterar dia, hora e local para as partidas;
- III. Escalar árbitros, assistentes, observadores e Delegados;
- IV. Homologar ou não o resultado dos jogos, levando em conta as súmulas e o relatório do árbitro, bem como do delegado;
- V. Convocar presidentes de agremiações, Junta de Julgamento, árbitros, Delegados e demais pessoas ligadas ao campeonato, para reuniões e esclarecimentos.

DAS OBRIGAÇÕES, DA ORDEM E DA SEGURANÇA DAS PARTIDAS





Artigo 12º - A Associação que couber o mando da partida, além de todas as medidas administrativas e técnicas indispensáveis à segurança no estádio, no campo de jogo, à normalidade do trabalho dos profissionais, autoridades e demais envolvidos na realização da competição, compete:

- I. Zelar pelos estádios, bem como pela integridade física dos espectadores e de pessoas que neles compareçam, ainda, por eventuais danos de qualquer natureza de forma a isentar de responsabilidade a Coordenação.
- II. Providenciar para que, até 1 (uma) horas antes do início da partida, o campo de jogo esteja devidamente marcado, conforme Regra 1 (Regras do Jogo de Futebol). Caso haja a realização de pré-eliminatórias a Associação mandante deverá ter material e pessoal disponível para fazer as marcações ou reparar as redes, e ainda outras providências segundo determinar o árbitro da partida principal;
- III. Marcação da área técnica, sendo três metros para direita, três para esquerda e três metros para frente, a partir da casa mata para suplentes e comissão técnica;
- IV. 3 (três) bolas (as bolas serão de responsabilidades da coordenação do campeonato);
- V. Dispor no estádio de casamata para o banco de reservas dos jogadores e delegado e vestiário para arbitragem é obrigatória em todos os estádios, devendo oferecer segurança e, encontra-se longe do contato direto com a torcida e arbitragem;
- VI. Dispor de equipamento de remoção (maca) dos atletas de dentro do campo de jogo, e de 02 (duas) pessoas para operar esta remoção.

DO ADIAMENTO, DA SUSPENÇÃO, DA IMPUGNAÇÃO. AUSÊNCIA E DA VALIDADE DA PARTIDA

Artigo 13º- Qualquer partida, em virtude de mau tempo ou por motivo de força maior, poderá ser adiada somente pelo coordenador do campeonato.





Parágrafo único - Quando a partida for adiada pela Coordenação, por seu representante ou pelo árbitro do Jogo, caberá a mesma a decisão sobre a nova data e local para a realização da(s) partida(s) em questão, observando o que preconiza o regulamento e o CBJD.

Artigo 14º - O Árbitro é a única autoridade para decidir, a partir de 1 (uma) hora antes do horário previsto para o início da partida, acerca do adiamento, bem como para decidir no campo, a respeito da interrupção ou suspensão da mesma. Em tais casos o Árbitro fará chegar à coordenação, um relatório minucioso dos fatos, na forma do Artigo (42 do CBJD).

Parágrafo Primeiro - Uma partida só poderá ser adiada, interrompida ou suspensa quando ocorrerem os seguintes motivos, que impeçam a sua realização ou continuação:

- I. Falta de segurança;
- II. Mau estado do campo, que torne a partida impraticável ou perigosa;
- III. Falta de iluminação adequada;
- IV. Falta de marcação do campo, ou marcação deficiente;
- V. Conflitos ou tumultos graves no campo de jogo ou no Estádio;
- VI. Invasão generalizada do campo de jogo.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo o previsto no parágrafo anterior com a partida já iniciada, o árbitro aguardará 20 (vinte) minutos para que cessem os motivos que deram causa a interrupção. Se não cessarem suspenderá a partida, encaminhando relatório circunstancioso à coordenação que assim procederá:

- I. Se a Associação que houver dado causa à suspensão, estiver vencendo a partida, será declarada perdedora, pelo escore de 1 x 0 (um a zero) se for perdedora sua adversária será declarada vencedora prevalecendo o resultado constante no placar, no momento da suspensão.
- II. Se a partida estiver empatada a Associação que houver dado causa a suspensão, será declarada perdedora, pelo escore de 1 x 0 (um a zero).





- III. Nos casos dos incisos anteriores os pontos serão revertidos à Associação adversária.
- IV. A Associação cuja torcida invada o campo de jogo, mesmo após os 30 (trinta) minutos da 2ª etapa, provocando distúrbios impedindo o prosseguimento da partida, o árbitro aguardará 20 (vinte) minutos, não cessando a causa, suspenderá a partida e a Associação será declarada perdedora, mesmo que o placar esteja favorável a sua equipe.

Artigo 15º - Se a suspensão da partida ocorrer sem que qualquer uma das Associações disputante der causa aos fatos, a coordenação adotará as seguintes decisões:

- I. Se a suspensão da partida ocorrer até o momento em que seja decorrido 30 (trinta) minutos do segundo tempo, a partida será considerada NULA, marcando-se novo.
- II. Se a suspensão ocorrer depois de decorridos 30 (trinta) minutos do segundo tempo, a partida será considerada encerrada, mantida o resultado de campo obtido até o momento da suspensão do jogo.

Parágrafo Único - Só poderão participar da nova partida os atletas que, no momento da suspensão: estavam participando efetivamente da mesma e que tinham assinado a súmula do jogo, mesmo na qualidade de suplente.

Artigo 16º - O Clube que não comparecer a uma partida, **ressalvado o motivo de força maior**, será considerado desistente da competição.

Parágrafo Único - O motivo de força maior de ausência, deverá ser entregue à Coordenação dentro de 24 (vinte e quatro) horas seguintes previstas para o início da partida.

Artigo 17º - Qualquer Associação que desistir ou for considerada desistente do Campeonato, os resultados por ela obtidos serão considerados nulos, salvo das fases concluídas e homologadas pela Coordenação.





Parágrafo Único - A Associação enquadrada neste artigo, ficará alijada dos próximos campeonatos pelo prazo de 1 (um) ano.

DOS ATLETAS

Artigo 18º - Só poderão participar do Campeonato atletas que constam na lista de jogadores anexas no regulamento devidamente aprovada pela coordenação, e que estiverem nas condições estabelecidas pelas normas de registro e inscrição do regulamento.

Artigo 19º - Poderão participar 03 (três) atletas considerados de fora, e 01 goleiro (um) considerado de fora, pelo regulamento.

Artigo 20º - Para o atleta **NÃO ser considerado de “fora”**, ele deverá ter algum vínculo familiar (pai, mãe, irmãos, cônjuge, avós ou tio/a), morar, trabalhar no município ou título de eleitor no município. Esse atleta será analisado previamente pela organização da competição.

Parágrafo Único - O atleta menor de idade, (16 anos) devem apresentar uma autorização de responsabilidade por escrito de pais ou responsáveis.

Artigo 21º - O número de inscrição é limitado em 25 (vinte cinco atletas), não podendo o clube ficar, em nenhum momento da competição, com menos de 18 (dezoito) atletas inscritos.

Artigo 22º - O pedido de inscrição será acompanhado da relação nominal dos atletas, em uma via datilografada ou digitada, que se encontra no final do regulamento.

Artigo 23º - O prazo final para a entrega da lista de jogadores será no dia **08 de julho de 2022 (Sexta-feira)**.





Parágrafo Primeiro – A lista contendo as inscrições deferidas e indeferidas será divulgada às 17h do dia 12 de julho de 2022 (terça-feira).

Parágrafo Segundo – O prazo para interposição de recursos quanto ao indeferimento da inscrição de atletas, será das 17h do dia 12 de julho de 2022 até as 12h do dia 14 de julho de 2022 (quinta-feira).

Parágrafo Terceiro – A lista oficial com as inscrições deferidas e indeferidas será divulgada às 12h do dia 15 de julho (sexta-feira).

Artigo 24° - O atleta inscrito por uma Associação não poderá competir por outra Associação, também participante do mesmo Campeonato, caso ele já tenha participado de alguma partida por uma equipe na mesma competição caso não tenha sido relacionado para a partida.

Artigo 25°- O atleta inscrito por duas ou mais equipes, não poderá participar da competição, até que apresente o atestado liberatório das equipes onde se inscreveu.

Artigo 26° - O atleta só tem condição de jogo se estiver regularmente inscrito na competição e homologado pela coordenação.

DA IDENTIFICAÇÃO DOS ATLETAS E DIRIGENTES

Artigo 27° - Antes da hora marcada para o início da partida, os atletas de cada equipe disputante deverão assinar a súmula, mediante a apresentação do documento de identidade, ou a carteira de atleta.

Parágrafo Primeiro - A apresentação do documento serve para todas as partidas, a não identificação do atleta, o mesmo não poderá participar da partida.

Parágrafo segundo - A tolerância, se necessária para identificação dos atletas e início da partida será de no máximo 15 (quinze) minutos, contados a partir do horário previsto na tabela de jogo.





Artigo 28° - Nenhuma partida terá início sem a presença de pelo menos 7 (sete) atletas, de cada equipe, que tenham assinado a súmula.

Parágrafo Primeiro - as hipóteses previstas neste Artigo e no Artigo 28, parágrafo segundo, o árbitro aguardará 15 (quinze) minutos após o horário previsto para início, findo os quais, o clube presente será declarado vencedor pelo escore de 1 x 0 (um a zero).

Parágrafo Segundo - Se ambos os clubes não se apresentarem conforme estipulado nos Artigos 27 e 28, ambos serão declarados perdedores pelo escore de 1 x 0 (um a zero) ou pelo placar em que o clube precisará para obter sua vitória.

Parágrafo Terceiro - O Árbitro interromperá a partida, se qualquer das equipes ficar com menos de 7 (sete) atletas;

Parágrafo Quarto - Na interrupção prevista no parágrafo terceiro, o árbitro aguardará até 10 (dez) minutos e, permanecendo a situação, encerrará a partida.

Parágrafo Quinto - Se, apenas um dos clubes teve sua equipe reduzida a menos de 7 (sete) atleta, será assegurado vencedor a equipe que não incidiu na situação;

Parágrafo Sexto - Se os dois clubes forem reduzidos a menos de 7 (sete) atletas, ambos serão considerados perdedores pelo escore de 1 x 0 (um a zero).

Artigo 29° - Poderão permanecer no banco de reservas de cada clube, até 10 (dez) pessoas, sendo 7 (sete) atletas reservas uniformizados, 1 (um) técnico e 1 (um) massagista, e um auxiliar, devidamente identificados através de documento de Identidade).

Artigo 30° - O técnico, auxiliar e massagista não lhe são dado o direito de participar de jogos, vestido com, chinelo, sandálias e descalço ou sem camisa.

Artigo 31° - Cabe ao Delegado e ao Árbitro da partida, ordenar a retirada de qualquer elemento que não esteja de conforme previsto no artigo anterior.





Artigo 32° - Em uma partida poderão ser substituídos 5 (cinco) atletas, incluindo o goleiro, não podendo o atleta substituído voltar a partida.

DA ARBITRAGEM

Artigo 33°- A arbitragem dos jogos será realizada pelos árbitros constantes da relação móvel de árbitros da , sendo que a escala será realizada pelo Departamento de Árbitros da mesma, com anuência da coordenação.

Artigo 34° - O árbitro só dará início ao jogo, após verificar pessoalmente, que os atletas das equipes disputantes tenham assinando a súmula do jogo, após suas identificações.

Artigo 35° - O árbitro ou quem por ele for designado, entregará após o término da partida, ao capitão de cada equipe a relação dos atletas que tenham cometido falta disciplinar.

INFRACÕES E PENALIDADES

Artigo 36° - As irregularidade e infrações cometidas por atletas, dirigentes, coordenação e arbitragem serão analisadas e julgadas pela Junta de Julgamento da liga de Futebol, adotando-se CBJD e as disposições deste regulamento.

Parágrafo Primeiro - Serão realizadas 02 sessões de Julgamento ordinárias durante o campeonato, sendo a Primeira realizada após o término da 2º Fase, a Segunda após o término do Campeonato.

Parágrafo Segundo - A Coordenação poderá a qualquer momento convocar ajunta de Julgamento para sessões extraordinárias, para análise e julgamentos de fatos e irregularidade se assim achar necessário.

Parágrafo Terceiro – A Coordenação Técnica do Campeonato, poderá baixar ato administrativo impondo punição preventiva de 30 dias até o julgamento, aos





atletas, técnicos dirigentes, delegados e árbitros por infrações graves (agressão física) cometidas pelos mesmos.

Parágrafo Quarto - O período da punição preventiva contará a partir da data em que foi cometida a infração grave, conforme descrição do árbitro delegado em seus relatórios.

Artigo 37º - O Atleta punido com 03 (três) cartões amarelos no decorrer do campeonato fica automaticamente suspenso na partida seguinte, e o atleta punido com 01 (um) cartão vermelho, independente do julgamento também fica suspenso automaticamente da partida seguinte à infração.

Parágrafo Único – a partir da terceira fase do campeonato (semifinal), os cartões serão zerados, caso o atleta tenha um ou dois cartões até o término desta fase, caso o jogador tenha recebido o terceiro cartão na última partida do retorno, cumprirá a **SUSPENSÃO na partida da semifinal.**

Artigo 38º - O dirigente, o técnico ou massagista excluído/expulso do Banco de reserva por determinação do árbitro ficará automaticamente suspenso da partida seguinte, independente do julgamento.

Artigo 39º- O clube cuja torcida invada o campo de jogo, praticando violência, agressões, distúrbios, que a partida seja suspensa conforme decisão da arbitragem, a equipe será considerada perdedora, mesmo estando com placar a seu favor.

Parágrafo Único - O referido Artigo será aplicado, seja qual for o tempo de jogo.

DA PARTICIPAÇÃO DAS EQUIPES

Artigo 40º - O Campeonato municipal, será disputado por 6 clubes, considerando-se inscritos:

1. VASILHA FUTEBOL CLUBE





2. APARECIDA SANTA TERESA
3. CAMPO GRANDE FUTEBOL CLUBE
4. RIO MATIAS
5. VIRACOPO ESPORTE CLUBE
6. SÓKUMBIRA FUTEBOL CLUBE

Artigo 41° - Será anulada a inscrição do clube que, na data marcada para entrega da inscrição não satisfazer as exigências deste regulamento.

DA FÓRMULA DE DISPUTA

Artigo 42° - O campeonato será disputado em 04 (quatro) fases.

Artigo 43°- A fase I (turno), e fase II (retorno) será composta por (5 equipes), onde todos se enfrentam entre si.

Artigo 44° - A fase III (semifinal), será composta pelas 04 (quatro) equipes, estas que conquistaram melhor índice técnico nas classificação geral (soma Fase I + Fase II), onde se enfrentarão em jogo único.

Parágrafo Primeiro – A disputa das semifinais obedecerá a seguinte ordem: o 1º colocado na classificação geral, enfrentará o 4º; o 2º colocado na classificação geral enfrentará o 3º.

Parágrafo Segundo – Nesta fase, o 1º e o 2º colocados na classificação geral da competição, terão a vantagem do empate para avançar de fase.

Parágrafo Terceiro – Caberá ao 1º colocado na classificação geral a escolha do mando de campo para disputa da Fase III (semifinal).

Artigo 45° - Na fase IV (final), as 2 (duas) equipes que avançarem na fase III, disputarão em dois jogos (ida e volta) o título de campeão da competição. **NÃO HAVERÁ VANTAGEM DO EMPATE**, caso ocorra dois resultados iguais, decisão para os pênaltis.





Artigo 46º - Na fase final os campos para jogo serão escolhidos pelas equipes finalistas, nessa fase, se por ventura venha a acontecer os jogos podem repetir o campo.

DAS PREMIAÇÕES, TROFEUS E MEDALHAS

Artigo 47º - No campeonato Municipal de 2022, será outorgada as seguintes premiações:

- I. Ao Campeão – Um Troféu;
- II. Ao Vice-Campeão - Um Troféu;
- III. Medalha de Campeão aos atletas, técnico, auxiliar e massagista inscritos da Associação vencedora;
- IV. O artilheiro receberá o troféu de goleador da competição;
- V. O goleiro menos vazado receberá um troféu, pela média de gols sofridos, divididos pelo nº de jogos, concorrendo o goleiro que jogar no mínimo 02 (duas) partidas.

Artigo 48º - Ao término da classificação na Fase I e II, ocorrendo igualdade de pontos ganhos entre duas ou mais associações na classificação, os desempates serão efetivados com a aplicação dos critérios de índices técnicos a seguir:

- a) Maior número de vitória;
- b) Melhor saldo de gols;
- c) Maior número de gols a favor;
- d) Menor número de gols contra;
- e) Vantagem no confronto direto, somente no caso de empate entre duas associações, da seguinte forma:
 1. Maior número de pontos ganhos;
 2. Maior número de vitórias;
 3. Melhor saldo de gols a favor;





4. Menor número de gols contra;
5. Jogo extra.

Artigo 49º - O índice técnico, sempre que aplicado, e no que couber, será, levado-se em conta a fase em questão.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 50º - Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pelo organizador.

Artigo 51º - O tempo de jogo será de 90 (noventa) minutos, divididos em dois tempos de 45 (quarenta e cinco) minutos, com um intervalo de 15 (quinze) minutos.

Artigo 52º - As datas e horários das partidas do Campeonato, prevalecerão sobre quaisquer outros eventos promovidos pelo clube ou entidades locais.

Artigo 53º - O Policiamento para os jogos será solicitado pela Coordenação, cabendo ao responsável da sede que sediará a rodada o fornecimento de alimentação e água.

Parágrafo Único – Não será cobrada taxa de inscrição de atletas e clubes.

Artigo 54º - O Controle do portão de acesso ao campo ficará a cargo da Autoridade Policial de comando presente no estádio e da coordenação, cabendo aos clubes o fornecimento das chaves.

Artigo 55º - O responsável da sede que sediará a rodada irá fornecer “gandulas” para que possam fazer o controle das bolas emprestadas pela organização.

Artigo 56º - A organização do campeonato terá à disposição 05 (cinco) bolas que ficarão sobre a responsabilidade da sede que sediará a rodada, que deverá entregar após a rodada para a organização.





Artigo 57º - A equipe que desistir da competição durante o andamento da mesma, **todos os atletas inscritos sofrerão punição de 2 (dois) anos** sem poder participar do Campeonato do Futebol Amador de São Pedro de Alcântara.

Artigo 58º - Este regulamento, aprovado pelos clubes participantes e Organização, entra em vigor nesta data.

São Pedro de Alcântara, 21 de junho de 2022.





PRIMEIRA RODADA		<i>FASE I</i>
LOCAL		Campo de Demonstração
17/07	10:00	CAMPO GRANDE X SOKUMBIRA
17/07	13:00	RIO MATIAS X APARECIDA
17/07	15:00	VASILHA X VIRACOPO

SEGUNDA RODADA		<i>FASE I</i>
LOCAL		Viracopo
24/07	10:00	APARECIDA X CAMPO GRANDE
24/07	13:00	VIRACOPO X RIO MATIAS
24/07	15:00	SOKUMBIRA X VASILHA

TERCEIRA RODADA		<i>FASE I</i>
LOCAL		Campo de Demonstração
31/07	10:00	SOKUMBIRA X VIRACOPO
31/07	13:00	CAMPO GRANDE X RIO MATIAS
31/07	15:00	VASILHA X APARECIDA

QUARTA RODADA		<i>FASE I</i>
LOCAL		Viracopo
14/08	10:00	CAMPO GRANDE X VIRACOPO
14/08	13:00	APARECIDA X SOKUMBIRA
14/08	15:00	RIO MATIAS X VASILHA

QUINTA RODADA		<i>FASE I</i>
LOCAL		Campo de Demonstração
28/08	10:00	VASILHA X CAMPO GRANDE
28/08	13:00	SOKUMBIRA X RIO MATIAS
28/08	15:00	VIRACOPO X APARECIDA





PRIMEIRA RODADA		<i>FASE II</i>
LOCAL		Viracopo
04/09	10:00	APARECIDA X RIO MATIAS
04/09	13:00	VIRACOPO X VASILHA
04/09	15:00	SOKUMBIRA X CAMPO GRANDE

SEGUNDA RODADA		<i>FASE II</i>
LOCAL		Campo de Demonstração
11/09	10:00	VASILHA X SOKUMBIRA
11/09	13:00	RIO MATIAS X VIRACOPO
11/09	15:00	CAMPO GRANDE X APARECIDA

TERCEIRA RODADA		<i>FASE II</i>
LOCAL		Viracopo
18/09	10:00	VIRACOPO X SOKUMBIRA
18/09	13:00	APARECIDA X VASILHA
18/09	15:00	RIO MATIAS X CAMPO GRANDE

QUARTA RODADA		<i>FASE II</i>
LOCAL		Campo de Demonstração
09/10	10:00	VASILHA X RIO MATIAS
09/10	13:00	SOKUMBIRA X APARECIDA
09/10	15:00	VIRACOPO X CAMPO GRANDE

QUINTA RODADA		<i>FASE III</i>
LOCAL		Viracopo
12/10	10:00	RIO MATIAS X SOKUMBIRA
12/10	13:00	CAMPO GRANDE X VASILHA
12/10	15:00	APARECIDA X VIRACOPO

SEMIFINAL		<i>FASE III</i>
------------------	--	-----------------





LOCAL		(Escolha do 1º na Classificação Geral)
23/10	10:00	2º X 3º
23/10	14:00	1º X 4º

FINAL I		<i>FASE IV</i>
LOCAL		(Segunda melhor campanha)
06/11	15:00	(Segunda melhor campanha) X (Melhor campanha)

FINAL II		<i>FASE IV</i>
LOCAL		(Melhor Campanha)
13/11	15:00	(Melhor campanha) X (Segunda melhor campanha)

SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA

Observações das Ausências de Jogos:

- I- Festa do Senhor Bom Jesus da Santa Cruz (Santa Teresa) – 07/08/2022
- II- Festa do Imaculado Coração de Maria (São Sebastião) – 21/08/2022
- III- Ortobertanz – 25/09/2022
- IV- Eleição 1º Turno – 02/10/2022
- V- Festa do Padroeiro São Pedro de Alcântara (Matriz) – 16/10/2022
- VI- Eleição 2º Turno – 30/10/2022





FICHA DE INSCRIÇÃO - ATLETA

DADOS PESSOAIS DO ATLETA

NOME COMPLETO:

DATA DE NASCIMENTO:

RG:

CPF:

DADOS DA EQUIPE

CLUBE:

JOGADOR CONSIDERADO:

Local

Fora

Caso for de Fora, qual área:

Goleiro

Linha

VÍNCULO COM O MUNICÍPIO:

Morar

Título de Eleitor

Trabalhar no Município

Pai/mãe

Irmãos

Cônjuge

Avós

Tio/A

COMPROVAR VÍNCULO:

(Junto com a ficha de inscrição, inserir cópia do documento de comprovação)

Declaro estar apto a participar do evento acima, onde sou inteiramente responsável pela minha integridade física no que diz respeito à aptidão física para a prática de esportes, isentando os organizadores, entidades patrocinadoras e demais membros do evento de toda e qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer causados por doenças crônicas dentro das atividades do evento Declaro ainda ser conhecedor das normas que regem essa competição e compreender que a modalidade esportiva em disputa nesse evento é esporte que impõe contato físico e por isso há risco de acidentes. Por fim, declaro estar ciente de que se houver algum impedimento médico ou físico para a participação na competição, deverei levar tal fato ao conhecimento dos organizadores, me abstendo da participação no evento esportivo em questão. Portanto, outorgo todos os direitos de minha imagem para divulgação nos meios de comunicação (mídia) relativos ao evento da Prefeitura Municipal de São Pedro de Alcântara, sem nenhuma compensação financeira, sendo desnecessárias para tanto qualquer outra permissão verbal ou escrita.

Assinatura do Atleta

Assinatura do(a) Responsável pelo Clube

